



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 140/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **ELEVAR TRECHO DA LATERAL ESQUERDA DO MURO DA ESCOLA EUDÓCIA ALVES E COLOCAR GRAMPOS OU SERPENTINA PARA EVITAR INVASÃO E FAZER O ATERRAMENTO E NIVELAMENTO DE PEQUENA PARTE DO PISO DA LATERAL ESQUERDO.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, considerando a necessidade de oferecer mais segurança para os alunos nos períodos de recreação devido a irregularidade do terreno e pedras soltas, bem como melhorar a segurança para evitar invasão de vândalos. **Venho pelo presente INDICAR ELEVAR TRECHO DA LATERAL ESQUERDA DO MURO DA ESCOLA EUDÓCIA ALVES E COLOCAR GRAMPOS OU SERPENTINA PARA EVITAR INVASÃO E FAZER O ATERRAMENTO E NIVELAMENTO DE PEQUENA PARTE DO PISO DA LATERAL ESQUERDO.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 02 de junho de 2025.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador – PDT